

PORTARIA 190/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Marly Cristina da Silva (SEAPS)	0727	1212921	Auxiliar de Enfermagem	C410	C411	11/05/2014	23122003869/2012-74
Ronaldo Lúcio Morais Cardoso (NTINF)	0724	1212543	Técnico em Tecnologia da Informação	D410	D411	11/05/2014	23122003958/2012-10
Tiago Rezende Nascimento (DETEM)	1236	1648382	Técnico de Laboratório	D404	D405	25/07/2014	23122000014/2013-74
Vânia de Carvalho Alvarenga (SERET)	1606	1754990	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000183/2013-19
Vinícius Barros de Souza (SECON)	1642	1754998	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000046/2013-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 191/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Isabela Teixeira de Assis Coelho (SETOB)	1644	1752472	Assistente em Administração	D403	D404	29/07/2014	23122000027/2013-47
Izabel Januário Santos Vale (SERET)	1612	1754125	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000190/2013-19
Jacqueline Augusta Damasceno (SEACA-CAP)	1230	1636922	Assistente em Administração	D404	D405	08/07/2014	23122000013/2013-29
Laura Elisa Nascimento Vieira (GABIN)	1899	1753683	Secretário Executivo	E403	E404	01/08/2014	23122000011/2013-38
Luciane Vianna da Silva (SEFIS)	2143	1340352	Engenheiro	E101	E102	17/07/2014	23122.101935/2014-35
Luciano Guimarães Garcia (SETEC)	1610	1757917	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000384/2013-19
Márcio Geraldo de Arvelos (SESTA)	2273	1510240	Técnico em Assuntos Educacionais	E405	E406	07/07/2014	23122.101871/2014-72
Marco Antônio de Carvalho Teixeira (SEALM)	1609	1754623	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000028/2013-92
Marcos Oliveira Santos (SEDSI)	1207	1623219	Analista de Tecnologia da Informação	E404	E405	14/04/2014	23122003315/2012-74
Maria Carolina Leão Oliveira (SEREM-CAP)	1715	1754745	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000191/2013-56
Maria Eunice Rizzuti (REITORIA)	0308	434813	Assistente em Administração	D413	D414	29/07/2014	23122000428/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 192/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Aline Renata Santos (SEREM-CAP)	1626	1753277	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000294/2013-10
Andressa Cristina Alves (SESED)	1608	1753286	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000186/2013-47
Antônio Celso Peçanha Valério (COELE)	0663	1099810	Assistente em Administração	D411	D412	11/07/2014	23122004219/2012-47
Bruno de Barros Dilácio (SECOG)	1611	1753321	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000511/2013-74
Camilo Lellis dos Santos (DEMEC)	1721	1753964	Técnico de Laboratório	D103	D104	01/08/2014	23122000012/2013-83
Carlos Antônio Neves Teixeira (SEAPS)	0729	1215643	Médico	E210	E211	01/07/2014	23122003871/2012-47
Cláudia Maria Menezes Machado (SEGRA)	0667	1103024	Técnico em Artes Gráficas	D311	D312	12/07/2014	23122000405/2013-92
Daniel Castro Giraldi (DCOMP)	1664	1753465	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000210/2013-47
Daniele de Santana (SEREG)	1605	1753469	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000308/2013-00
Eloísa de Paula Pereira Nascimento (DIPRE)	1624	1752464	Assistente em Administração	D403	D404	29/07/2014	23122000324/2013-92
Everton Barboza Valadares (SEGRA)	1936	1879528	Técnico em Artes Gráficas	D102	D103	22/07/2014	23122004186/2012-38
Giordane Ladeira (DCNAT)	1935	1877388	Técnico de Laboratório	D402	D403	15/07/2014	23122000023/2013-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 193/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Elvis Márcio de Castro Lima (DTECH)	Técnico de Laboratório	Diploma de conclusão de curso		0%	52%	29/07/2014	23122.102915/2014-81
	Ciências Exatas e da Natureza	Mestre em Ciências					
		Universidade Federal de Lavras	2012				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 194/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Cristina Daniela Portela (PPLAN)	1645	1753340	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000045/2013-29
Emílio Dias Moreira (DEMEC)	1636	1753511	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/08/2014	23122000021/2013-74
Karina da Silva Martins (SETB)	2091	1995735	Arquiteto e Urbanista	E101	E102	06/08/2014	23122.100167/2014-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 195/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Gilberto Gomes Filho (DECEB)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	06/08/2014	23122.103054/2014-59
	Administrativo	Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas com Ênfase em Gênero e Relações Etnorraciais	Universidade Federal de Ouro Preto – Mariana/MG				
Hyda Vanessa Lopes (PPGTDS)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão de curso		25%	30%	14/07/2014	23122.103010/2014-29
	Administrativo	Pós-graduação em Direito Administrativo	Faculdades Integradas de Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 196/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Karine Gomes Canaan (SEASA)	1614	1752475	Assistente em Administração	D403	D404	29/07/2014	23122000406/2013-38
Magda Lombardi (PROFMAT) Aparecida Ferreira	1607	1754614	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000047/2013-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 197/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Ludmila Abritta Garonce (PPEDU)	1640	1754587	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000015/2013-10
Ricardo Castelo Branco Ramos (DMUSI)	1719	1752897	Músico	E103	E104	29/07/2014	23122000024/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 198/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.102968/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **CLAUDIO MANOEL FERREIRA LEITE**, lotado no Departamento de Ciência da Educação Física e Saúde, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências do Esporte, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Efeitos da organização da prática variada sobre a adaptação motora a perturbações previsíveis e imprevisíveis”, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 04 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 199/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Douglas de Souza Carvalho (SEALM)	Assistente em Administração	Certidão de conclusão de curso		0%	25%	07/08/2014	23122.103125/2014-13
	Administrativo	Bacharel em Administração	Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC - Baependi				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 200/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Marcelo Siqueira Valle	23122.100443/2014-22	06/08/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 201/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Ailton Alexandre de Assis (PGHIS)	1617	1752449	Assistente em Administração	D403	D404	29/07/2014	23122000025/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 202/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.103135/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **FABIO ALEXANDRE DE MATOS**, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Matemática, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Teorema 90 de Hilbert para o Radical de Kaplansky e suas Relações com o grupo de Galois do Fecho Quadrático”, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 203/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
José Luiz de Souza (DEQUE)	1720	1754392	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/08/2014	23122000430/2013-74
Rafael Augusto Rezende de Paula (DEFIM)	1242	1648383	Técnico de Laboratório	D304	D305	01/08/2014	23122000642/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 204/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Kátia Milena Mendonça Rios (SEPAG)	1652	2504874	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000020/2013-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 205/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Robson Miranda Silva (PPLAN)	Assistente em Administração	Atestado de conclusão de curso		0%	25%	08/08/2014	23122.103166/2014-18
	Administrativo	Graduação em Ciências Econômicas					
		Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 206/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Fernanda Aparecida Fonseca Moreira (SEPAG)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Comunicação Escrita” e “Postura e Imagem Profissional”	D102	D402	11/08/2014	23122.103164/2014-11
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 207/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Luis Fernando de Abreu Porto (SETIR)	1602	1754604	Técnico em Tecnologia da Informação	D303	D304	01/08/2014	23122000315/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 208/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Luís Fernando de Abreu Porto (SETIR)	Técnico em Tecnologia da Informação	Certificado de Conclusão do Curso “Virtualização de Servidores” e “Curso de Formação de Tutores”	D304	D404	05/08/2014	23122.103014/2014-15
	Informação	Escola Superior de Redes RNP – Rio de Janeiro				
		NEAD/UFSJ – São João del-Rei				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 209/UFSJ/PROGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Adriano Guimarães Parreira (CCO)	1639	1753274	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/08/2014	23122000321/2013-56
Alexsandro Antônio Matias (DCNAT)	1627	1753278	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/08/2014	23122000022/2013-10
Anderson Macedo Rodrigues (COBIO)	1715	1752924	Assistente em Administração	D403	D404	29/07/2014	23122000017/2013-19
Andressa Godoy Fonseca Sousa (CCO)	1634	1752453	Assistente em Administração	D403	D404	29/07/2014	23122000328/2013-74
Augusto César Pessoa Sartini (DCNAT)	1625	1753288	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/08/2014	23122000029/2013-38
Dalise Silva do Carmo (CCO)	1646	1753452	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000327/2013-29
Deborah Leão Sousa Silva (CACSL)	1697	1753478	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000293/2013-74
Fábio Oliveira de Paula (DETEM)	1237	1648384	Técnico de Laboratório	D404	D405	25/07/2014	23122000212/2013-38
Jussara Maria Horta (NEAD)	1622	1760443	Técnico em Assuntos Educacionais	E403	E404	12/08/2014	23122000185/2013-00
Karina Marjorie Silva Herrera (CCO)	1703	1754438	Técnico de Laboratório	D303	D304	02/08/2014	23122000322/2013-00
Luciana Martins Rodrigues (CCO)	1687	1752480	Assistente em Administração	D403	D404	29/07/2014	23122000641/2013-14
Mauro Garcia Lovatto (ASCOM)	0495	0434791	Jornalista	E413	E414	01/05/2014	23122003956/2012-29
Sérgio Luiz Fernandes Meloni (SEFIS)	1250	1648385	Engenheiro	E404	E405	13/08/2014	23122000085/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 210/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINA ÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Marco Antonio Schiavon (DCNAT)	D/Associado/I	D/Associado/II	18/02/2014	23122.100786/2014-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 211/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINA ÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Cassia Regina Santos Nunes Almeida (DETEM)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/03/2014	23122.100827/2014-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 212/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Jose Batista de Jesus (DEPEB)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2014	23122.100560/2014-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 213/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Daniel Luiz Alves Madeira	23122.003465/2012-83	09/03/2014	APROVADO
Luciene Fatima Tofoli	23122.101283/2014-39	17/03/2014	APROVADA
Flavia Nacif da Costa	23122.003274/2012-10	18/08/2014	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 214/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Andréia da Conceição de Faria (DTECH)	1650	1753281	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/08/2014	23122000587/2013-00
Bruno Ribeiro Caputo (DELAC)	1618	1753332	Técnico de Laboratório	D103	D104	01/08/2014	23122000649/2013-74
Helena Clara da Silva Paes Ribeiro (DCNAT)	1638	2344738	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/08/2014	23122000653/2013-38
Paula Vieira de Faria (DQBIO)	1649	1754755	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/08/2014	23122000540/2013-28
Robinson de Souza Marinho (DTECH)	1702	1754928	Técnico de Laboratório	D403	D404	03/08/2014	23122000585/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 215/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Karina da Silva Martins (SETOB)	Arquiteto e Urbanista	Certificado de Conclusão do Curso "Técnicas de paisagismo"	E102	E402	14/08/2014	23122.103289/2014-41
	Infra-estrutura	Educamundo Belo Horizonte-MG				
		200 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 216/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Alex Norberto Ferreira (PPGEE)	Assistente em Administração	Atestado de conclusão de curso		0%	15%	13/08/2014	23122.103288/2014-04
	Administrativo	Graduação em Engenharia Elétrica					
		Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ	2014				
Carol Maria da Silva (SETOR)	Assistente em Administração	Diploma de Conclusão de curso		0%	25%	12/08/2014	23122.103290/2014-75
	Administrativo	Bacharela em Ciências Contábeis					
		Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ	2011				
Paula Venâncio Nogueira (SECOC)	Assistente em Administração	Diploma de conclusão de curso		0%	25%	12/08/2014	23122.103291/2014-10
	Administrativo	Bacharel em Direito					
		Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC Barbacena	2011				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 217/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MELO (UFOP)**, **ELIANE PRADO COSTA CUNHA DOS SANTOS (UFSJ)** e **CLÁUDIO LEITE DE SOUZA (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 045/2014, na área de Mecânica dos Fluidos, Hidráulica e Hidrologia, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ELIANE PRADO COSTA CUNHA DOS SANTOS (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 218/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Giordane Ladeira	23122.100846/2014-71	22/07/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 219/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ZANDRA COELHO DE MIRANDA (UFSJ)**, **GERALDA MENDES FERREIRA SILVA DALGLISH (UNESP)** e **MARCOS CÉSAR DE SENNA HILL (UFMG)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 046/2014, na área de Escultura em Cerâmica, para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **GERALDA MENDES FERREIRA SILVA DALGLISH (UNESP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LUCIANA BEATRIZ CHAGAS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 220/UFSJ/PROGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Alessandra de Falco Brasileiro	23122.101150/2014-62	20/08/2014	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 221/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Alex Norberto Ferreira (PPGEN)	1844	1758830	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000018/2013-56
Camila Negreiros Gobira (SAMOR)	2089	1996965	Nutricionista	E101	E102	18/08/2014	23122.100165/2014-11
Denise Ilídio da Silva (SEREM-CAP)	1239	1643022	Bibliotecário-Documentalista	E404	E405	25/07/2014	23122000431/2013-10
Everton Tirado Viegas (DECIS)	1600	1753503	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/08/2014	23122000436/2013-47
Isabel Cristina da Silveira Bento (CCO)	1633	1754106	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000512/2013-10
João Daniel Nolasco (DEPEL)	1654	1754129	Técnico de Laboratório	D303	D304	01/08/2014	23122000188/2013-38
Juscelino Henrique Bertolato Silva (DEPEL)	1615	3353221	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/08/2014	23122000189/2013-83
Ricardo Soares da Silva (DCTEF)	1603	1752545	Técnico de Laboratório	D403	D404	29/07/2014	23122000019/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 222/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Camila Negreiros Gobira (SAMOR)	Nutricionista	Certificados de Conclusão dos Cursos “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, “Vigilância Sanitária”, “Treinamento para Manipuladores de Alimentos em UAN” e “Formação de Tutores (CFT)”	E102	E402	19/08/2014	23122.103445/2014-73
	Ciências da Saúde	UFSJ, Portal Formação e A.S. Sistemas 264 horas				
Luciane Vianna da Silva (SEFOB)	Engenheiro	Certificados de Conclusão dos Cursos “Segurança do Trabalho – Fundamentos Essenciais” e “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”	E102	E402	19/08/2014	23122.103444/2014-29
	Infra-estrutura	UFSJ e Educamundo/Belo Horizonte-MG 204 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 223/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Fernanda Carolina Fernandes (CCO)	Assistente em Administração	Certidão de conclusão de curso		15%	30%	18/08/2014	23122.103508/2014-91
	Administrativo	Especialização em Gestão Pública					
		Faculdade Internacional Signorelli – Rio de Janeiro/RJ	2014				
Marlus Eduardo Pereira de Freitas (SEPAT)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão de curso		15%	20%	21/08/2014	23122.103491/2014-72
	Administrativo	Especialização Profissional em Automação de Processos Industriais					
		Universidade de Uberaba – Uberaba/MG	2007				
Sinara Cristina da Silva (DEALI)	Técnico de Laboratório	Diploma de conclusão de curso		0%	25%	13/08/2014	23122.103447/2014-62
	Agropecuário	Bacharel em Química – Habilitação Química Industrial					
		Universidade Federal de Ouro Preto	2010				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 224/UFSJ/PROGP, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Cassio Correa Benjamin	23122.102320/2014-26	08/07/2014	APROVADO
Mariana Arruda Pereira	23122.102318/2014-57	06/07/2014	APROVADA
Kassilio Jose Guedes	23122.000333/2013-83	02/08/2014	APROVADO
Frank Pereira de Andrade	23122.100571/2014-76	01/03/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 225/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Luciana Castello da Costa Leme Walther (DECAC)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/03/2014	23122.101288/2014-61
Bezamat de Souza Neto (DECAC)	D/Associado/I	D/Associado/II	01/04/2014	23122.101290/2014-31
Jorge Nei Brito (DEMEC)	D/Associado/II	D/Associado/III	26/02/2014	23122.101776/2014-79
José Angel Dávalos Chuquipoma (DEMAT)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2014	23122.100240/2014-36
Marcos de Mendonça Passini (DEZOO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/09/2012	23122.102114/2014-16
Maria Gláucia Pires Calzavara (DPSIC)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	28/02/2014	23122.100769/2014-50
Antônio Helvécio Tótola (DQBIO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/03/2014	23122.102121/2014-18
Ana Cláudia Bernardes Silva (DQBIO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	23/03/2014	23122.100925/2014-82
André Hirsch (DEPCA)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2014	23122.100722/2014-96
Múcio Tosta Gonçalves (DCECO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	18/08/2013	23122.003127/2013-29
Vanusa Patrícia de Araujo Ferreira (DEZOO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/03/2014	23122.101378/2014-52
Claudia Mariza Braga (DELAC)	D/Associado/III	D/Associado/IV	12/04/2014	23122.101782/2014-26
Juliana Pereira Lyon (DCNAT)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2014	23122.100785/2014-42
Caroline Miriã Fontes Martins (DECAC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	05/10/2013	23122.101566/2014-81
Anderson Bastos Martins (DELAC)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	02/04/2014	23122.101429/2014-46
Gustavo Melo Silva (DECAC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/06/2014	23122.102116/2014-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 226/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Jorgeson Oliveira Rodrigues dos Santos (DEPEL)	D/Associado/III	D/Associado/IV	20/04/2014	23122.101454/2014-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 227/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CHRISTIANO VIEIRA PIRES (UFSJ)**, **BEATRIZ CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO (UFSCar)** e **JEFFERSON LUIZ GOMES CORRÊA (UFLA)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 057/2014, na área de Instalações Industriais na Indústria de Alimentos, para o Departamento de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **BEATRIZ CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO (UFSCar)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas